



## EXTRATO CONTRATO 01/2013

Portaria: 0568/2013

Processo: 201300006005106

Contratante: Conselho Escolar Sylvio de Mello

Contratada: Sulforte Engenharia Ltda

Valor do Contrato: R\$ 148.953,57 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Obra: Contratação de empresa de engenharia para Manutenção Corretiva – Pequenos reparos para resolver problemas pontuais e de soluções imediatas.

Vigência: 28/08/2013 (12 meses)

Morrinhos, 28 de agosto de 2013.

Helen Cássia Moreira da Silva  
Presidente do ConselhoEXTRATO DE TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO  
Nº 01/2013

PROCESSO: 201200006024873

PORTARIA Nº 5381/2012

NOME: Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás

ASSUNTO: Termo Aditivo nº 01/2013

DO OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para fornecimento de combustível e demais produtos especificados na Planilha de Preços, que passam integrar o presente instrumento como se nele transcrita estivesse para atendimento dos veículos da Subsecretaria Regional de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Quarta, letra “c” do Contrato nº 001/2013, acrescendo ao valor do Contrato 18, 8% (Dezoito vírgula oito por cento), perfazendo o valor de R\$ 818,56 (Oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), conforme faculta a legislação vigente.

DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 30 de agosto de 2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2013.

DOS SIGNATÁRIOS: Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás e AR Comércio de Combustíveis Ltda.

Lúcia Mendes de Araújo  
Presidente  
Cons. da Subsecretaria  
Reg. da Educação de Goiás

## SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADÓ DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N.º 168 /2013 - GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do art. 2º, da Lei n.º 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 201311129005024 e ademais;

Considerando o que consta no Parecer nº 33/2013, às fls. 49/52 e o Cálculo de Aposentadoria nº 05-2013, às fls. 53/56, exarado pela Unidade de Cartorários – UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, no Processo n.º 201311129005024.

## RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aposentadoria Voluntária, a GERALDO SALDANHA PIMENTA, CPF n.º 100.083.141-87, na condição de serventuário da justiça, com base no levantamento das 120 últimas contribuições, e nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “a”, da Lei 15.150, de 19 de abril de 2005, com proventos integrais, por contar com mais de 35 anos de efetiva contribuição para Previdência Estadual e 60 (sessenta) anos de idade, no valor de R\$ 12.463,73 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

## CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

  
SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário de Estado da FazendaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº: 201300004036719 de 05/07/2013

Nome: Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA ICP-BRASIL TIPO A3 COM DISPOSITIVOS TOKEN COMPATÍVEIS COM OS CERTIFICADOS DIGITAIS PESSOA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA SERVIDORES WEB ICP-BRASIL TIPO A1.

Referência: Pregão Eletrônico nº 018/2013

DESPACHO Nº 611/2013 - GSF - Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013, as empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 123.150,00 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta reais).

| Item    | Empresa                                    | Valor Total(R\$) |
|---------|--------------------------------------------|------------------|
| ITEM 01 | SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES | R\$ 111.250,00   |
| ITEM 02 | CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A        | R\$ 11.900,00    |

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em GOIÂNIA – GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

  
Simão Cirineu Dias

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011.

PROCESSO Nº: 201300004020050

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2009

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.

CONTRATADO: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.194.751/0001-35.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2011, DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, ALTERAÇÃO DO VALOR E INSERÇÃO DE CLÁUSULA INDICANDO O GESTOR.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2009, EM CONFORMIDADE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA LEI ESTADUAL Nº 17.928/12

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.540,00 (VINTE QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº: 2013.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.33.04.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00244, DATADA DE 22/08/2013, NO VALOR DE R\$ 6.748,50 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O RESTANTE, NO ANO DE 2014, EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2013

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2013.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIOESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011000090000938

## OBJETO:

Convocamos as licitantes “Cannes Publicidade Ltda.” e “Logos Propaganda Ltda.” e quem mais se interessar à comparecerem na sede desta Secretaria, na Avenida 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, centro, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18 do mês de setembro do ano de 2013, para que seja realizada a 3ª sessão pública do Procedimento Licitatório de Concorrência nº 002/2013, onde será realizada a abertura dos envelopes 4, nos termos do art. 11, IX, da Lei Federal 12.232/10.

GOIÂNIA, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

  
Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas  
Presidente da CPL/SICPedro Tiago A. C. Freitas  
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoSECRETARIA DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTOESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GABINETE

PORTARIA Nº 260 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 17.511, de 22 de dezembro de 2011, que trata sobre a opção do servidor público da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias,

## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores que fizerem opção pela jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias não poderão realizar horas extras, e consequentemente, recebê-las;

Art. 2º. O Servidor que perceber gratificação, adicional, bônus, prêmio, vantagem ou abono não vinculado ao vencimento ou subsídio, não poderá aderir à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias;

Parágrafo Único: a adesão poderá ser concedida caso o servidor renuncie ao benefício arrolado no caput deste.

Art. 3º. Os servidores que estiverem com a margem consignável comprometida não poderão optar pela jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, até que a situação se regularize, em função de que a redução de ¼ sobre a remuneração ou subsídio também reduzirá, proporcionalmente, a margem consignável.

Art. 4º. A adesão à jornada de trabalho de que trata a Lei nº 17.511, ou o retorno à jornada de trabalho original do servidor somente poderá ter início no 1º dia do mês.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 093/2012, de 14 de junho de 2012.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 04 de setembro de 2013.

  
Giuseppe Vecci  
Secretário

## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2013

Processo: 201300005007015.

Contratante: Estado de Goiás, através da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, através do Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES.

Contratado: MOURA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Contratação mensal de serviços de locação de máquinas e de veículos, com o fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.  
Valor Total: R\$ 2.426.664,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, Seiscentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 12 (dose) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.

Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecci.

Assina pela Moura Transportes e Serviços Ltda - ME: Aldewir Donizete da Silva.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2013

Processo: 201300005007015.

Contratante: Estado de Goiás, através da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, através do Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES.

Contratado: SOCIEDADE GOIANA DE EMPREENDIMENTOS LTDA-SGE

Objeto: Contratação mensal de serviços de locação de máquinas e de veículos, com o fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.  
Valor Total: R\$ 3.797.812,80 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (dose) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.

Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecci.

Assina pela Sociedade Goiana de Empreendimentos Ltda - SGE: José Eustáquio Lobo Favoretto.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013

Processo: 201300005007015.

Contratante: Estado de Goiás, através da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, através do Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES.

Contratado: RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação mensal de serviços de locação de máquinas e de veículos, com o fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.  
Valor Total: R\$ 2.657.995,20 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (dose) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.

Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecci.

Assina Pela RT Engenharia e Construções Ltda: José Maria Tavares.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GABINETE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 /2013-GAB, DE 27 DE agosto DE 2013

Estabelece a equivalência de cargos para fins de aplicação do art. 3º, inciso I, da Lei nº. 17.916, de 27 de dezembro de 2012.

## O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no

uso da competência que lhe é atribuída, com fundamento no art. 2º, § 1º, Lei nº. 17.916, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº. 008/2013 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, resolve editar a seguinte:

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º A equivalência de cargos, para fins de aplicação do art. 3º, inciso I, da Lei nº. 17.916, de 27 de dezembro de 2012, passa a ser a constante no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Anexo Único de que trata este artigo tem como referência legal as Resoluções nº. 70/86 e 81/89, ambas da extinta Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO, naquilo que se refere à estrutura de cargos efetivos daquele ente, bem como a Lei nº. 15.664, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei nº. 17.098, de 02 de julho de 2010, naquilo que versa sobre o Plano de Cargos e Remuneração na qual se dará o enquadramento.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

  
GIUSEPPE VECCI  
Secretário